



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1635

segunda-feira, 30 de março de 2026

## Sumário

PODER EXECUTIVO.....	2
LICITAÇÕES.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS – Nº 12/2026.....	2
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	2
JURÍDICO.....	3
PORTARIA Nº 060, DE 30 DE MARÇO DE 2026.....	4
LEI MUNICIPAL Nº 1.992, de 30 de MARÇO de 2026.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	5
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	7
DECISÃO DE RECURSO INTERPOSTO.....	7
EDITAL Nº 001/2026 – SEGOV/SEMDESH.....	7
PROGRAMA BOLSA TRABALHO.....	7
LISTA DE CANDIDATOS APTOS E INAPTOS.....	8
EDITAL Nº 001/2026 – SEGOV/SEMDESH.....	8
PROGRAMA BOLSA TRABALHO.....	8
LISTA UNIFICADA DE CANDIDATOS APTOS (CREDENCIADOS).....	9
EDITAL Nº 001/2026 – SEGOV/SEMDESH.....	9
PROGRAMA BOLSA TRABALHO.....	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.....	11
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	11
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 31 DE MARÇO DE 2026.....	11
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	12



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1635

segunda-feira, 30 de março de 2026

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS – Nº 12/2026**

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico – Registro de preços nº 12/2026 – Processo Licitatório nº 41/2026. Objeto: **Pregão eletrônico visando o registro de preços para futuras aquisições de materiais de construção de linha pesada, para atendimento das demandas de obras públicas, reformas, ampliações, reparos, manutenções e demais intervenções eventuais nos espaços públicos pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **01/04/2026** a partir das 08h00min com término no dia **15/04/2026** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 08h00min do dia **15/04/2026**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br) ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 98402-7281, ou pelo e-mail [licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br).

#### AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/2021 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 29/2026, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica nº 06/2026.

#### **Contratados:**

**FORTHE AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.504.670/0001-08, com endereço na RUA PEDRO DRISSEN, 441, LOTE 12, BOSQUE, CURITIBANOS/SC, CEP: 89.520-000;

**Valor da contratação:** R\$ 1.794,05 (um mil setecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos)



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1635 segunda-feira, 30 de março de 2026**

**K2M MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.445.599/0001-45, com sede a RUA GUILHERME BERNER, 382, SANTO ANTONIO, JOINVILLE/SC, CEP: 89.218-090;

**Valor da contratação:**R\$ 1.176,57 (um mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

**BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.366.168/0001-74, com sede a AVENIDA CORONEL JOSE DIAS BICALHO, 933, CASA B, SAO JOSE, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 31.275-050;

**Valor da contratação:** R\$ 2.689,99 (dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)

**Valor Total das Contratações:** R\$ 5.660,61 (cinco mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e um centavos)

**Objeto:** Dispensa Eletrônica para aquisição de motosserras e cortador de grama para manutenção de logradouros, podas preventivas e serviços agrícolas executados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**.Ficha 121:** 02.051.04.122.0402.2010.4.4.90.52.00 / 1.500.000.0000.000 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – Equipamentos e Material Permanente – Recursos não Vinculados de Impostos

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 30 de março de 2026

\_\_\_\_\_  
**Argemiro Rodrigues Galvão**  
Prefeito Municipal

**JURÍDICO**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1635

segunda-feira, 30 de março de 2026

PORTARIA Nº 060, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

## Nomeia servidora ao cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ao cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a **Sra. Pricila Aparecida da Silva**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 30 de março de 2026.

**Argemiro Rodrigues Galvão**  
Prefeito Municipal

## LEI MUNICIPAL Nº 1.992, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

**Institui a obrigatoriedade de divulgação, nas unidades públicas de saúde do município de Santana da Vargem, dos nomes e horários de atendimento dos médicos vinculados ao SUS, e dá outras providências.**

O povo de Santana da Vargem, por meio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei tem por finalidade assegurar o princípio da publicidade e transparência no atendimento à saúde pública, garantindo aos cidadãos de Santana da Vargem o acesso às informações sobre os profissionais que prestam serviços nas unidades do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I — Unidade de Saúde Pública: qualquer posto de saúde, Unidade Básica de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), hospital ou unidade conveniada com gestão municipal que realize atendimento pelo SUS;



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1635 segunda-feira, 30 de março de 2026**

II — Escala de Atendimento: relação nominal dos médicos lotados ou em regime de plantão na unidade, com indicação da especialidade, dias da semana e horários de atendimento;

III — Quadro de Transparência: local visível e de fácil acesso ao público na unidade de saúde, seja ele físico (placa/afixação) ou digital (site ou painéis eletrônicos), destinado à disponibilização da Escala de Atendimento.

Art. 3º É obrigatória a divulgação, em cada Unidade de Saúde Pública do município, de uma Escala de Atendimento atualizada, contendo, no mínimo:

I — O nome completo do(s) médico(s);

II — A especialidade do profissional, quando for o caso;

III — Os dias da semana e os respectivos horários de atendimento;

IV — A escala de plantão ou atendimento por demanda, quando aplicável.

Parágrafo único. A relação deverá estar afixada em local de ampla visibilidade ao público nas dependências da unidade (sala de espera ou entrada), e, caso a unidade possua site institucional, ser disponibilizada também em formato digital.

Art. 4º A Escala de Atendimento deverá ser atualizada sempre que houver alteração no quadro de médicos ou horários, e a nova publicação deve ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da mudança.

Art. 5º As unidades de saúde deverão manter o Quadro de Transparência em tamanho e formato legíveis, conforme disposto no art. 3º desta Lei.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a forma de divulgação digital, se aplicável, inclusive por meio de site, aplicativo, painéis eletrônicos ou outros meios eficientes de acesso público.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias, definindo os critérios de formato, local de afixação, periodicidade de atualização e responsabilidade de fiscalização.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, de 30 de março de 2026.

**Argemiro Rodrigues Galvão**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1635 segunda-feira, 30 de março de 2026

**PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal Educação de Santana da Vargem:

a) do nome do servidor: Angela Aparecida Silva

b) do cargo/função ocupado: Secretária de Educação

c) do destino: Brasília/DF

d) da atividade a ser desenvolvida: 5º encontro anual - Prestação de contas do mandado do deputado Federal Emidinho Madeira - Nova Resende/MG - 27 de março de 2026

e) do período de afastamento: 27/03/2026

f) do número de diárias fornecidas: uma diária

Santana da Vargem/MG, 30 de março de 2026

---

Angela Aparecida Silva

**Secretário Municipal de Educação**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1635

segunda-feira, 30 de março de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECISÃO DE RECURSO INTERPOSTO

EDITAL Nº 001/2026 – SEGOV/SEMDESH

### PROGRAMA BOLSA TRABALHO

A Comissão de Análise e Avaliação do Programa Bolsa Trabalho – CAAPBT, designada pelo Decreto Municipal nº 076/2025, no uso de suas atribuições, torna público que, conforme prazo estipulado no item 6.1.1 do Edital, NÃO HOUVE interposição de recursos, pelos candidatos de inscrições nº 015/PBT-SV e 016/PBT-SV, contra a Lista de Candidatos Aptos e Inaptos, publicada em 20 de março de 2026. Dessa forma, permanece inalterada a listagem anteriormente publicada, conforme disposições do edital.

Para que produza os efeitos legais, publica-se a presente decisão.

Santana da Vargem, 30 de março de 2026.

Elker Regina Mendonça  
Scalioni

Membra da Comissão

Elizandra Ester Silva Moreira

Membra da Comissão  
/Presidente

Paulo Ricardo Corrêa

Membro da Comissão



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1635 segunda-feira, 30 de março de 2026

LISTA DE CANDIDATOS APTOS E INAPTOS

EDITAL Nº 001/2026 – SEGOV/SEMDESH

## PROGRAMA BOLSA TRABALHO

A Comissão de Análise e Avaliação do Programa Bolsa Trabalho – CAAPBT, designada pelo Decreto Municipal nº 076/2025, no uso de suas atribuições, torna público a Lista de Candidatos Aptos (Credenciados) e Inaptos, após a análise documental, avaliação socioeconômica por equipe técnica responsável e emissão de Atestado Médico de Aptidão, conforme determina o item 5 do Edital nº 001/2026 – Programa Bolsa Trabalho. A presente listagem é divulgada para fins de publicidade.

### 1. CANDIDATOS APTOS (CREDENCIADOS)

Abaixo, constam os candidatos que tiveram sua inscrição homologada, nesta data, após atenderem a todos os requisitos formais e técnicos previstos no Edital. A ordem segue rigorosamente a ordem cronológica de homologação.

Candidato(a)	Nº de Inscrição	Data/Hora de Inscrição	Situação
Mila Aparecida Reis Turola	027/PBT-SV	13/03/2026 – 10h40m	Apto
Suelen Catarina Oliveira Gomes	028/PBT-SV	16/03/2026 – 08h10m	Apto
Rognei Vitor Ataley	029/PBT-SV	19/03/2026 – 13h50m	Apto
Cristiane Nascimento de Souza	030/PBT-SV	23/03/2026 – 10h00m	Apto

Santana da Vargem, 30 de março de 2026.

Elizandra Ester Silva Moreira

Membra da Comissão /Presidente



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1635 segunda-feira, 30 de março de 2026

LISTA UNIFICADA DE CANDIDATOS APTOS (CREDENCIADOS)

EDITAL Nº 001/2026 – SEGOV/SEMDESH

## PROGRAMA BOLSA TRABALHO

A Comissão de Análise e Avaliação do Programa Bolsa Trabalho – CAAPBT, designada pelo Decreto Municipal nº 076/2025, no uso de suas atribuições, torna público a atualização da Lista de Candidatos Aptos (Credenciados), após a análise documental, avaliação socioeconômica por equipe técnica responsável e emissão de Atestado Médico de Aptidão, conforme determina o item 5 do Edital nº 001/2026 – Programa Bolsa Trabalho.

A presente listagem é divulgada para fins de publicidade, conforme item 4.6 do Edital, configurando a homologação das inscrições dos candidatos aptos, que serão incluídos na lista de espera para futuras convocações.

Conforme item 5.6.1, a lista de aptos será republicada sempre que houver novas inscrições homologadas, mantendo-se a rigorosa ordem cronológica de data e hora das homologações. Nos termos do item 5.6.1.1, quando houver a publicação de múltiplas homologações na mesma edição ou data no Diário Oficial do Município, a ordem de classificação entre esses candidatos será definida pela data e hora de registro da Ficha de Inscrição.

Classificação	Candidato(a)	Nº de Inscrição	Data/Hora de Inscrição	Situação
01	Lorrane Aparecida da Silva	001/PBT-SV	19/11/2025 – 15h17m	Apto
02	Izabel Cristina Correa	002/PBT-SV	27/11/2025 – 07h22m	Apto
03	Gleide Mara Souza de Mendonça	003/PBT-SV	01/12/2025 – 09h26m	Apto
04	Verônica Priscila Rocha	006/PBT-SV	16/12/2025 – 14h45m	Apto
05	Reginaldo Ferreira	007/PBT-SV	29/12/2025 – 15h20m	Apto com restrições, conforme atestado médico



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1635 segunda-feira, 30 de março de 2026**

06	Brenda Nayara da Silva Toledo	009/PBT-SV	07/01/2026 – 10h50m	Apto
07	Herick Gama Amorim	011/PBT-SV	09/01/2026 – 13h50m	Apto com restrições, conforme atestado médico
08	Luiz Felipe Assis Camilo da Silva	012/PBT-SV	13/01/2026 – 14h20m	Apto
09	Fabiana de Souza Pires Alves	013/PBT-SV	15/01/2026 – 14h20m	Apto
10	Thiago Holanda da Silva	014/PBT-SV	16/01/2025 – 13h36m	Apto
11	Juliana Aparecida Malaquias	019/PBT-SV	30/01/2026 – 13h36m	Apto
12	Sandra Mara de Souza	020/PBT-SV	04/02/2026 – 08h22m	Apto
13	Nazaré Aparecida Barbosa	021/PBT-SV	05/02/2026 – 13h30m	Apto
14	Elias Matias Rosa	018/PBT-SV	29/01/2026 – 08h40m	Apto
15	Kennifer Keith Oliveira de Paula	022/PBT-SV	13/02/2026 – 09h19m	Apto
16	Odair José Pereira	024/PBT-SV	20/02/2026 – 14h39m	Apto
17	Ernani Rogério Leonardo Silva Luiz	025/PBT-SV	23/02/2026 – 14h50m	Apto
18	Janaina Vitar Santana	026/PBT-SV	03/03/2026 – 09h40m	Apto
19	Lucas Rodrigues Paulino	023/PBT-SV	20/02/2026 – 11h50m	Apto com restrições, conforme atestado médico
20	Mila Aparecida Reis Turola	027/PBT-SV	13/03/2026 – 10h40m	Apto



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1635 segunda-feira, 30 de março de 2026**

21	Suelen Catarina Oliveira Gomes	028/PBT-SV	16/03/2026 – 08h10m	Apto
22	Rognei Vitor Ataley	029/PBT-SV	19/03/2026 – 13h50m	Apto
23	Cristiane Nascimento de Souza	030/PBT-SV	23/03/2026 – 10h00m	Apto

Santana da Vargem, 30 de março de 2026.

Elizandra Ester Silva Moreira  
Membra da Comissão/Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 31 DE MARÇO DE 2026

A Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os(as) Conselheiros(as) para Reunião Extraordinária a ser realizada no dia **31 de março de 2026 (terça-feira), às 14h00min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação**, para apreciação da seguinte pauta:

- 1- Apresentação de Prestação de Contas Piso Mineiro de Assistência Social – Transferência COVID/2020;
- 2- Apresentação de Plano de Serviços do Piso Mineiro de Assistência Social, referente ao ano de 2026;

Ressalta-se que a participação dos membros é de extrema importância e se faz imprescindível diante da pauta a ser tratada.

Patrícia Bernardes Vilela  
Presidente do CMAS



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1635 segunda-feira, 30 de março de 2026

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

**Considerando** a Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, que “Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem e dá outras providências”. (Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023); em especial seu Art. 8º, §2º, inciso III;

**Considerando** a Lei Municipal nº 1.475, 17 de dezembro de 2018, que “Institui o regime de diárias para agentes políticos, no âmbito do poder executivo, e dá outras providências”.

Proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Santana da Vargem:

- a) DO NOME DO SERVIDOR: Vera Lúcia Ribeiro Galvão
- b) DO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
- c) DO DESTINO: Brasília/DF
- d) DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Deslocamento à sede do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, com a finalidade de tratar de pautas institucionais de relevante interesse para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, especialmente aquelas relacionadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e ao cofinanciamento da política de assistência social no âmbito do município, visando o fortalecimento da gestão, a ampliação da oferta de serviços e a qualificação do atendimento à população usuária do SUAS.
- e) DO PERÍODO DE AFASTAMENTO: 22 a 24 de março de 2026
- f) DO NÚMERO DE DIÁRIAS FORNECIDAS: 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite.

Santana da Vargem/MG, 30 de março de 2026

Vera Lúcia Ribeiro Galvão  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1635

segunda-feira, 30 de março de 2026

**ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Conteudista Licitações:** Bruna Tiso Pereira

**Conteudista Jurídico:** Neander Oliveira

**Conteudista Secretaria Municipal de Educação:** Ângela Aparecida Silva

**Conteudista Secretaria Municipal de Governo:** Roberta Grazielle Barbosa

**Conteudista Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação:** Vera Lúcia Ribeiro Galvão

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Ana Flávia de Lima Andrade